ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.361, DE 12 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.475, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), destinado a custear despesas do funeral do servidor público municipal, senhor José Rodrigues de Almeida:

14–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
2884600671.030-Atendimento de Despesas com Funerais:
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 8.000,00

Art. 2º – A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:
14–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
01–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO ALIMENTAR
2060600732.106-Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicianis:
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de maio de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração